

Requerimento de Adesão à Fatura Eletrónica e Notificações

Nos termos e para os efeitos do art.º 48.º do Regulamento 446/2024 de 19/04, declaro que tomei conhecimento que, em caso de indisponibilidade do utilizador, se revelar impossível por duas vezes consecutivas o acesso ao contador por parte da A.S. - Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A., o utilizador será notificado do aviso da terceira deslocação para acesso ao contador para recolha de leitura, exclusivamente, por via eletrónica e autorizo a entidade gestora a remeter a referida notificação, para o endereço de email acima indicado.

Termos e condições adesão à fatura eletrónica da A.S. – Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A.

A fatura eletrónica é um documento comercial semelhante à fatura convencional, mas reduzido a formato eletrónico, isto é, “desmaterializado”. A fatura eletrónica tem o mesmo valor que a fatura em papel, visto que contém as menções obrigatórias para qualquer fatura e satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, através da aposição de uma assinatura eletrónica.

1. Adesão, aceitação e cancelamento

O CLIENTE poderá aderir ou cancelar a adesão à fatura eletrónica através dos Balcões de Atendimento; no nosso site, www.aguasdesantarem.pt, na área de cliente, na app; ou via email (geral@aguasdesantarem.pt), indicando nome completo, morada completa da instalação, contato telefónico, NIF, código de arruamento, número de contrato e o respetivo endereço eletrónico para o qual quer receber a fatura.

Ao aderir à fatura eletrónica, o CLIENTE está a aceitar os termos e condições para a disponibilização da mesma, considerando-se efetuada a adesão no momento da aceitação dos “Termos e Condições de Adesão à Fatura Eletrónica da A.S. – Empresa das Águas de Santarém - EM, S.A.”, doravante A.S.

2. Acesso e utilização

A disponibilização da fatura eletrónica é feita por acesso à caixa de correio eletrónico indicada pelo CLIENTE.

Ao aderir à fatura eletrónica passará a receber a fatura em ficheiro eletrónico e a mesma deixará de ser enviada em suporte de papel.

O CLIENTE passará a receber notificações emitidas pela A.S. por meio eletrónico para o endereço indicado no presente requerimento.

O CLIENTE poderá a qualquer momento cancelar a adesão à fatura eletrónica através dos mesmos meios disponíveis, ficando a receber as faturas seguintes em papel.

O CLIENTE obriga-se a comunicar à A.S. a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as faturas.

A A.S. poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo CLIENTE, assim como, solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo CLIENTE.

Por CLIENTE entende-se o sujeito passivo com contrato de fornecimento de água e saneamento de águas residuais ativo – pessoa coletiva ou singular – ou alguém com poderes de representação, titular dos



direitos necessários para aderir à fatura eletrónica.

O CLIENTE assume total responsabilidade pela veracidade e exatidão da informação prestada. A falta de qualidade, de poderes ou outra qualidade a que o presente contrato ou a lei atribua efeitos jurídicos, será sancionada nos termos aplicáveis.

A A.S. declina qualquer responsabilidade sobre a não receção de email, decorrente de problemas relacionados com a caixa de correio eletrónico indicada pelo CLIENTE ou sistema de transmissão de emails, nomeadamente caixa cheia, alteração de endereço eletrónico, ou outro motivo externo ao procedimento da A.S.

3. Tratamento de Dados

A A.S. na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a tratar os dados pessoais do titular do contrato de forma lícita, leal e transparente, nos termos do Regulamento (EU) 2016/679, da Lei n.º

58/2019, de 8 de agosto e demais legislação aplicável.

O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, correção, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, através do email dpo@aguasdesantarem.pt.

Os dados serão conservados apenas pelo tempo necessário ao tratamento do pedido, durante a vigência do contrato e pelo prazo legal após o seu termo. É garantida a adoção de medidas adequadas de segurança.

O titular pode apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Com exceção do disposto nos artigos anteriores, o presente documento não modifica ou altera qualquer outra disposição do Contrato de Fornecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais celebrado pelo Cliente com a A.S.